



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 141/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 137/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 137/2024, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, informamos:

1 - A Secretaria Municipal de Educação segue a legislação vigente do MEC (Ministério de Educação e Cultura), na qual em 2015 instituiu a Lei Brasileira de Inclusão, sendo determinante para todos os Estados e Municípios, além disso, também em 2015 foi dado início à elaboração do Projeto Político da Educação Especial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com conclusão em 2016. Portanto, o município atende toda a legislação vigente, não havendo prioridade, mas sim garantindo os direitos dos alunos público alvo da educação especial, alunos em situação de vulnerabilidade e todo o corpo estudantil, antepondo as barreiras de acessibilidade, social e atitudinal.

2 - Quando abordada a temática sobre as necessidades dos alunos público alvo da educação especial, deve-se ter em mente o conceito de "Necessidades Educativas Especiais" (NEE), na qual apresenta duas definições: permanentes e temporárias. As NEE permanentes exigem adaptações com foco na deficiência específica de cada aluno para sua plena participação durante todo o processo de escolarização, como por exemplo: mobiliário (carteiras/cadeiras adaptadas, cadeiras de rodas), material em braille, intérprete de libras, adequação do currículo escolar, serviço de apoio, comunicação alternativa e aumentativa - CAA, uso de tecnologia (impressora braille, máquina braille, softwares, computadores, etc.), entre outros. As temporárias impõem apenas alterações parciais de forma a adequar as capacidades do aluno para seu progresso educacional, como por exemplo: adaptação do tempo de permanência, redução e adaptação do conteúdo ensinado em sala de aula, uso de tecnologia, entre outros. Seguindo a narrativa, a Secretaria Municipal de Educação oferece respaldo em ambas as definições, seja na compra do mobiliário, na interface com a saúde (englobando as instituições como a APAE, AMAI, rede municipal de saúde e setor privado), contratação de profissionais, capacitação para o corpo docente e profissional do serviço de apoio, aquisição de tecnologia (computadores, tablets, softwares, chromebooks, etc), atendimento educacional especializado para todos os alunos da rede que são público alvo da educação especial, projeto de atendimento aos alunos com transtorno de aprendizagem, Projeto Jaê - Educação para Equidade, entre outros, a fim de prover o melhor para todos os educandos, sendo pessoas com ou sem deficiência.

3 - A Secretaria de Educação conta com escolas municipais que têm acessibilidade arquitetônica (rampas, para peito, piso tátil, etc.), e realiza sempre que solicitado a compra de carteiras e cadeiras adaptadas, assim como cadeiras de rodas para os alunos que necessitam dessa adequação. Para a acessibilidade pedagógica, o professor tem total autonomia para adequar o conteúdo da sala de aula, tornando o ensino flexível de acordo com as necessidades de cada aluno. Para a implementação da acessibilidade comunicacional é realizada a contratação de intérpretes de libras, investimento em ambientes virtuais acessíveis, ferramentas de acessibilidade digital (aquisição do software da plataforma Google) e uso de técnicas de comunicação inclusiva como o instrumento PECS e comunicação alternativa/aumentativa - CAA.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 141/2024 - SG - Requerimento nº 137/2024)

4 - A Secretaria Municipal de Educação realiza a capacitação de todos os profissionais regularmente em todas as áreas de atuação.

5 - Os projetos da Secretaria Municipal de Educação são voltados a todos os alunos da rede, entre eles: JAÊ - Educação para Equidade; Projeto "Orientação e Acompanhamento para os educandos do ensino fundamental com transtornos de aprendizagem" e o "Projeto de Recomposição das Aprendizagens".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 11/03/2024
HORA: 16:10**



**PROTOCOLO
01700/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 137/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governoc
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre políticas
educacionais inclusivas para o ano de
Chave: 91123